



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Avenida da França, n°. 393, sala Pelourinho, HUB SALVADOR, BA, doravante denominada CONTRATADA, através de sua representante legal, a Sr (a) CIBELE GUIMARÃES DE BRITO, brasileira, casada, inscrita no CPF n°. 823.223.095-91, residente e domiciliada em Salvador/BA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 130/2021 e conseqüentemente na Dispensa 001A/2020 e, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 2º Termo aditivo ao Contrato administrativo n° 004/2020, derivado do Processo Administrativo 002/2020 e conseqüente Dispensa 001A/2020, com objetivo de prorrogar a vigência por igual e sucessivo período do contrato de locação de software de imprensa oficial eletrônica, composta por um site de imprensa oficial e um sistema de gerenciamento de publicação, através do qual a empresa especializada publicará os atos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com assinatura e carimbo em tempos digitais.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando a ter a sua vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor total, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

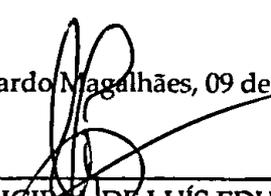
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

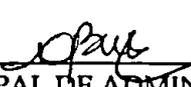
### 6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 09 de dezembro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
CONTRATANTE

  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: .....  
CPF: 8.62.326.295-98

  
Nome: .....  
CPF: 53.325.705-03



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2020**

**OBJETO:** 2º termo aditivo ao contrato administrativo n°. 004/2020 derivado do Processo Administrativo n°. 002/2020 (PROCESSO ORIGINÁRIO) e Dispensa de Licitação 001A/2020, cuja finalidade é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviço de locação de software de imprensa oficial eletrônica, composta por um site de imprensa oficial e um sistema de gerenciamento de publicação, através do qual a empresa especializada publicará atos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com assinatura e carimbos digitais.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob n°. 05.277.208/0001-76, situada na Avenida da França, n° 393, sala Pelourinho, Salvador/BA.

**CONTRATO:** 004/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 004/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 09 de dezembro de 2021.

  
**SABRIN ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000079

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020**

**OBJETO:** 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 004/2020 derivado do Processo Administrativo nº. 002/2020 (PROCESSO ORIGINÁRIO) e Dispensa de Licitação 001A/2020, cuja finalidade é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviço de locação de software de imprensa oficial eletrônica, composta por um site de imprensa oficial e um sistema de gerenciamento de publicação, através do qual a empresa especializada publicará atos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com assinatura e carimbos digitais.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.277.208/0001-76, situada na Avenida da França, nº 393, sala Pelourinho, Salvador/BA.

**CONTRATO:** 004/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães - BA, 09 de dezembro de 2021.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação